CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
Rua Ministro Ilmar Galvão, nº. 64 – Centro / Fone: (73) 3534-2011 Fax: (73)3 534-2014
E-mail: camarajaguaquara@ig.com.br CEP 45.345-000 Jaguaquara – Bahia

CONCURSO PÚBLICO 01/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROVA OBJETIVA 02/2009

O Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguaquara, em obediência ao Edital n.º 01/2009, convoca os candidatos inscritos e torna público os locais de provas, convocando-os para concurso público para provimento do quadro de vagas da Câmara Municipal de Jaguaquara, conforme lista anexa.

A prova objetiva será realizada no dia **10 de janeiro de 2010** para os cargos estabelecidos na tabela abaixo, terá a duração de 4 horas para todos os cargos.

PROVAS DIA 10 JANEIRO DE 2010
MATUTINO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COPEIRA MOTORISTA "B" ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II RECEPCIONISTA TELEFONISTA VIGILANTE

TURNO MATUTINO:
ABERTURA DOS PORTÕES: 07:20 HS
FECHAMENTO DOS PORTÕES: 07:50 HS
HORÁRIO DA PROVA: 08:00 HS

SEGUE ABAIXO OS ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE PROVAS ALISTADOS NO ANEXO DESTE EDITAL

Escola	Endereço
COLÉGIO LUZIA SILVA	PRAÇA JJ SEABRA 18 - CENTRO

TODOS NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA/BA

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento de identidade **ORIGINAL** com foto. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

No dia de realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, tampouco entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 etc). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado. Não será permitido o acesso ao banheiro com algum desses equipamentos ao banheiro, mesmo que desligado. O descumprimento da presente

instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

A SEPROD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura, foto e impressão digital em formulário próprio na Coordenadoria de cada local de prova até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a SEPROD poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização da prova.

O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos, não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, caso solicitado.

Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas ou das normas e os procedimentos para a realização da prova objetiva previstos no Edital n.º 01/2009 implicará a eliminação do candidato.

E, para dar ciência a todos, faz baixar o presente edital, que será afixado no lugar público de costume de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Jaguaquara.

Jaguaquara – Ba, 04 de janeiro de 2010.

Presidente da Comissão Especial do Concurso.